



**PREFEITURA DO RECIFE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

---

Ofício Circular n.º 002/2021 – **GESTOREMREDE/SEDUC** Recife, 11 de janeiro de 2021.

Senhoras e Senhores

**GESTORAS E GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE**

Tendo em vista a publicação do GR 01/2021 e considerando o período de matrícula e a necessidade de organização escolar para o ano letivo de 2021, é de suma importância o retorno para as atividades presenciais do AAE (Agente Administrativo Escolar) respeitando o Protocolo Sanitário para a Educação. Destacamos que é obrigatório para todos no ambiente das unidades escolares o uso de máscaras e a lavagem frequente das mãos, além do uso do álcool gel entregue nas unidades da Rede de Ensino, em acordo com as orientações das autoridades sanitárias como importantes medidas preventivas à COVID19.

Informamos ainda que em comum acordo com a equipe gestora de cada unidade escolar, o horário de trabalho desta categoria pode ser flexibilizado desde que seja garantido o atendimento da comunidade escolar e não traga prejuízo ao atendimento da unidade.

A unidade com dificuldades estruturais ou que necessitam de equipamentos e materiais para a realização das atividades inerentes ao cargo do AAE, entrar em contato com os setores responsáveis para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Atenciosamente,

**FREDERICO DA COSTA AMANCIO**  
Secretário de Educação